

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2012

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao Senhor Jesus Arriel Cones, dando outras providências”.

ERB OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Senhor **JESUS ARRIEL CONES**, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do **Vereador Carlos Fontes**.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com a agraciada para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2012.

ERB OLIVEIRA MARTINS
- Presidente -

ANIZIO TAVARES DA SILVA
- Vice Presidente -

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
- 1º Secretário -

EDISON C. BORTOLUCCI JUNIOR
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 15 de fevereiro de 2012.

LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN
-Diretora-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2012

Autoria: Vereador Carlos Fontes